



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Taguatinga Centro

PORTARIA Nº 2075, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 1.858, de 21 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2016, no uso de atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 680, de 22 de março de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Comissão instituída pela Portaria nº 680, de 22 de março de 2016, que designa a comissão de Revisão das Progressões Docente, no âmbito do Instituto Federal de Brasília - Campus Taguatinga Centro, por mais 60 dias a contar de 22 de julho de 2016.

Art.2º - A carga horária a ser atribuída em função dos trabalhos da Comissão será de 2(duas) horas semanais.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Original Assinado
Melina Ribeiro Salgado
Substituta – Direção Geral
Portaria nº 1.858, de 21 de julho 2016.
Campus Taguatinga Centro
Instituto Federal de Brasília

Publicada no BS/IFB, de 04.08.2016

